



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 086 / 2026 – GAB – CMA/ES

Assunto: *Pleito para o restabelecimento do Serviço de Perícia Médica Federal no Município de Alegre/ES.*

Excelentíssimo Senhor Ministro,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026, **com associação dos demais Edis deste Poder Legislativo Municipal**, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar apoio em uma demanda histórica e urgente de nossa região: o **retorno do atendimento presencial da Perícia Médica Federal** em nosso município.

Atualmente, os segurados de Alegre e dos municípios vizinhos que compõem o Caparaó Capixaba enfrentam graves dificuldades. Em momentos de extrema fragilidade física e financeira, os cidadãos são obrigados a se deslocar por longas distâncias (muitas vezes para outros estados ou para a capital) em busca de atendimento, o que agrava seu estado de saúde e gera custos proibitivos para quem já está sem renda.

O município de Alegre possui infraestrutura e demanda que justificam a descentralização desse serviço. O restabelecimento da perícia local não é apenas uma questão administrativa, mas uma medida de **justiça social** e garantia de direitos fundamentais previdenciários.

Diante do papel de interlocução de Vossa Secretaria com os órgãos federais, solicitamos sua intervenção junto ao Ministério da Previdência Social - **INSS** e ao **Departamento de Perícia Médica Federal** para que o atendimento em Alegre seja priorizado e restabelecido.

Certos de sua sensibilidade com as causas sociais, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor

GUILHERME CASTRO BOULOS

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República.

Brasília/DF



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 087 / 2026 – GAB – CMA/ES

Assunto: Pleito para o restabelecimento do Serviço de Perícia Médica Federal no Município de Alegre/ES.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026, **com associação dos demais Edis deste Poder Legislativo Municipal**, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar apoio em uma demanda histórica e urgente de nossa região: o **retorno do atendimento presencial da Perícia Médica Federal** em nosso município.

Atualmente, os segurados de Alegre e dos municípios vizinhos que compõem o Caparaó Capixaba enfrentam graves dificuldades. Em momentos de extrema fragilidade física e financeira, os cidadãos são obrigados a se deslocar por longas distâncias (muitas vezes para outros estados ou para a capital) em busca de atendimento, o que agrava seu estado de saúde e gera custos proibitivos para quem já está sem renda.

O município de Alegre possui infraestrutura e demanda que justificam a descentralização desse serviço. O restabelecimento da perícia local não é apenas uma questão administrativa, mas uma medida de **justiça social** e garantia de direitos fundamentais previdenciários.

Diante do papel de interlocução de Vossa Secretaria com os órgãos federais, solicitamos sua intervenção junto ao Ministério da Previdência Social, ao **INSS** e ao **Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República**, para que o atendimento em Alegre seja priorizado e restabelecido.

Certos de sua sensibilidade com as causas sociais, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
DEPARTAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA FEDERAL.
Brasília/DF



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 088 / 2026 – GAB – CMA/ES

Assunto: Pleito para o restabelecimento do Serviço de Perícia Médica Federal no Município de Alegre/ES.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026, **com associação dos demais Edis deste Poder Legislativo Municipal**, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar apoio em uma demanda histórica e urgente de nossa região: o **retorno do atendimento presencial da Perícia Médica Federal** em nosso município.

Atualmente, os segurados de Alegre e dos municípios vizinhos que compõem o Caparaó Capixaba enfrentam graves dificuldades. Em momentos de extrema fragilidade física e financeira, os cidadãos são obrigados a se deslocar por longas distâncias (muitas vezes para outros estados ou para a capital) em busca de atendimento, o que agrava seu estado de saúde e gera custos proibitivos para quem já está sem renda.

O município de Alegre possui infraestrutura e demanda que justificam a descentralização desse serviço. O restabelecimento da perícia local não é apenas uma questão administrativa, mas uma medida de **justiça social** e garantia de direitos fundamentais previdenciários.

Diante do papel de interlocução de Vossa Secretaria com os órgãos federais, solicitamos sua intervenção junto ao **Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República** e ao **Departamento de Perícia Médica Federal** para que o atendimento em Alegre seja priorizado e restabelecido.

Certos de sua sensibilidade com as causas sociais, apresento meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
Presidente GILBERTO WALLER JÚNIOR
Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.
Brasília/DF



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 089 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimos Senhores,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026, é com imensa alegria e profundo respeito que venho, por meio deste, manifestar minhas mais sinceras congratulações ao **Grupo de Bate Flechas Velho Puri** pela recente e merecida certificação como **Ponto de Cultura**, concedida pelo Ministério da Cultura.

Este reconhecimento oficial é o coroamento de um trabalho árduo, sério e de resistência cultural realizado no Morro Leandro Machado. O Velho Puri não é apenas um grupo folclórico; é um pilar da identidade de Alegre, preservando raízes que conectam nosso presente à ancestralidade da nossa terra.

Ser um Ponto de Cultura significa que o Governo Federal reconhece o Morro do Querosene como um polo irradiador de saber, arte e tradição. Esta conquista abre portas para o fortalecimento das atividades do grupo, garantindo que o toque das flechas e a força da dança continuem a ecoar para as futuras gerações.

Reitero meu compromisso de apoiar e valorizar as manifestações culturais de nossa cidade, celebrando com vocês esta vitória que enche de orgulho todo o povo alegreense.

Parabéns por manterem viva a nossa história!

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ao Grupo de Bate Flechas Velho Puri.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 082 / 2026 – GAB – CMA/ES

Assunto: Encaminhamento de Nota de Repúdio.

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026, com associação da Vereadora Taiza Garcia Vargas Pirovani, vimos ecoando a voz destas parlamentares e da sociedade civil, manifestar nosso mais profundo repúdio ao acórdão que desconsiderou a vulnerabilidade absoluta da vítima, amparada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Fundamentação do Repúdio:

- **Violação do ECA:** Ninguém está acima da lei. A legislação brasileira é clara ao estabelecer que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade não possuem discernimento legal para consentir com atos libidinosos ou conjunção carnal.
- **A Inexistência de "Vínculo Afetivo Sexual":** É inadmissível a utilização do argumento de "vínculo afetivo" para justificar ou atenuar crimes sexuais contra menores. Para o Direito e para a proteção da infância, tal conceito é inexistente e perigoso quando aplicado a crianças vulneráveis.

Em pleno ano de 2026, com índices alarmantes de violência doméstica e sexual, o Judiciário deve atuar como garantidor de direitos, e não como agente de impunidade.

Registramos o repúdio direto aos votos dos Desembargadores **Magid Nauef Lauar** e **Walner Barbosa Milward de Azevedo**, cujos entendimentos ferem o espírito protetivo da norma vigente. Em contrapartida, manifestamos nosso apoio ao voto divergente da Desembargadora **Karin Emmerich**, que demonstrou sensibilidade e rigor jurídico diante da gravidade dos fatos.

O Poder Legislativo, respeitando a harmonia e autonomia entre os Poderes, não pode se calar diante de decisões que retrocedem décadas na luta pelos direitos humanos e pela proteção de nossas meninas.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ao Excelentíssimo Senhor

Presidente da 9ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG)
Belo Horizonte/MG



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 083 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026, venho solicitar a Vossa Senhoria que seja realizada, em caráter de urgência, uma vistoria técnica para verificar a situação de árvores que apresentam risco iminente de queda na estrada principal da comunidade de **Baixo Horizonte**, localizada no distrito de **Rive**.

É importante ressaltar que os referidos espécimes arbóreos encontram-se dentro da área pertencente ao **Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)**. No entanto, por estarem projetadas sobre a via pública, oferecem perigo direto aos transeuntes, veículos e moradores que utilizam o acesso.

Diante do exposto, solicita-se a coordenação junto aos responsáveis pelo Instituto para avaliar a necessidade de **poda de manutenção ou supressão**, visando garantir a segurança de todos e a preservação do meio ambiente, evitando danos ao patrimônio e acidentes físicos.

Informo que este pleito segue com **cópia para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, para que acompanhe os procedimentos técnicos e garanta que as intervenções ocorram em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 084 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026, venho solicitar a Vossa Senhoria que seja realizada, em caráter de urgência, uma vistoria técnica para verificar a situação de árvores que apresentam risco iminente de queda na estrada principal da comunidade de **Baixo Horizonte**, localizada no distrito de **Rive**.

É importante ressaltar que os referidos espécimes arbóreos encontram-se dentro da área pertencente ao **Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes)**. No entanto, por estarem projetadas sobre a via pública, oferecem perigo direto aos transeuntes, veículos e moradores que utilizam o acesso.

Diante do exposto, solicita-se a coordenação junto aos responsáveis pelo Instituto para avaliar a necessidade de **poda de manutenção ou supressão**, visando garantir a segurança de todos e a preservação do meio ambiente, evitando danos ao patrimônio e acidentes físicos.

Informo que este pleito segue com **cópia para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural**, para que acompanhe os procedimentos técnicos e garanta que as intervenções ocorram em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssima Senhora
GRAZIELA FERREIRA
Secretária Executiva de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável –
SEMADES.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 079 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026, venho, por meio deste, manifestar a necessidade urgente de **agilização do processo de Chamada Pública** referente aos equipamentos agrícolas recebidos por este Município, provenientes de emendas parlamentares, destacando-se as indicações do Deputado Federal Helder Salomão.

Os equipamentos já se encontram em posse da administração municipal. No entanto, para que as associações de produtores rurais possam utilizá-los legalmente, é indispensável a conclusão do processo de chamamento público para a formalização da cessão de uso.

Ressalto que o cronograma das colheitas locais se inicia em um período estimado de **40 a 50 dias**. A demora na entrega desses implementos impedirá que as associações se organizem a tempo, prejudicando diretamente o escoamento da produção e a produtividade do nosso setor rural.

Diante do exposto, solicito o empenho das secretarias competentes para que o edital de chamamento seja publicado e finalizado com a máxima brevidade. O objetivo é garantir que, antes do início da colheita, as associações já estejam devidamente autorizadas a operar as máquinas, garantindo o direito do agricultor de utilizar as ferramentas que já estão no município.

Certo de sua atenção com o fortalecimento da nossa agricultura familiar, aguardo providências.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ao Ilustríssimo Senhor
ANTÔNIO GUSTAVO FAVATO COSTA
Secretário Executivo de Desenvolvimento Rural
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 24 de fevereiro de 2026.

OF. Nº. 032 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 23/02/2026, venho, por meio deste, manifestar a necessidade urgente de **agilização do processo de Chamada Pública** referente aos equipamentos agrícolas recebidos por este Município, provenientes de emendas parlamentares, destacando-se as indicações do Deputado Federal Helder Salomão.

Os equipamentos já se encontram em posse da administração municipal. No entanto, para que as associações de produtores rurais possam utilizá-los legalmente, é indispensável a conclusão do processo de chamamento público para a formalização da cessão de uso.

Ressalto que o cronograma das colheitas locais se inicia em um período estimado de **40 a 50 dias**. A demora na entrega desses implementos impedirá que as associações se organizem a tempo, prejudicando diretamente o escoamento da produção e a produtividade do nosso setor rural.

Diante do exposto, solicito o empenho das secretarias competentes para que o edital de chamamento seja publicado e finalizado com a máxima brevidade. O objetivo é garantir que, antes do início da colheita, as associações já estejam devidamente autorizadas a operar as máquinas, garantindo o direito do agricultor de utilizar as ferramentas que já estão no município.

Certo de sua atenção com o fortalecimento da nossa agricultura familiar, aguardo providências.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 19 de fevereiro de 2026.

OF. Nº. 028 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/02/2026, venho por meio deste endossar e solicitar a especial atenção de Vossa Excelência para o pedido formulado pelo **Grupo Caxambu do Horizonte**, referente à celebração de um **Termo de Cessão de Uso** de um espaço pertencente ao município localizado na **Comunidade da Placa**.

O referido grupo desenvolve um trabalho de inestimável valor cultural, histórico e social em nosso município, mantendo vivas tradições ancestrais e promovendo a inclusão através da arte. O espaço identificado na Comunidade da Placa é extremamente propício para servir como sede e local de ensaios, oficinas e reuniões do grupo.

A formalização desta cessão de uso garantirá ao Caxambu do Horizonte a segurança jurídica necessária para continuar expandindo suas atividades, além de zelar pela preservação e ocupação útil do patrimônio público por uma entidade de reconhecida relevância social.

Diante da importância de apoiarmos as nossas raízes culturais, solicito que o setor jurídico e de patrimônio da Prefeitura possa agilizar os trâmites para a concretização desta cessão.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 19 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 055 / 2026 – GAB – CMA/ES

Assunto: *Solicitação de esclarecimentos sobre falha no Sistema de Agendamento de Carteira de Identidade (RG) em 13/02/2026.*

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/02/2026, cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar formalmente um parecer técnico acerca da instabilidade ocorrida no sistema de agendamento online no último dia **13 de fevereiro de 2026, (sexta-feira)**.

Conforme relatos de diversos munícipes e verificação direta, ao acessar a plataforma no horário previsto para a abertura das vagas, a opção de seleção de municípios não estava disponível, impossibilitando qualquer agendamento em todo o estado. Diante do exposto, solicitamos:

1. **Esclarecimento Técnico:** Qual o motivo da falha que impediu a localização dos municípios no sistema?
2. **Impacto e Demanda:** Como a instituição pretende absorver a demanda represada desta data, considerando que o déficit de vagas já é um desafio crônico na região?
3. **Resolução:** Existe previsão de abertura de um lote extraordinário de vagas para compensar o erro sistêmico do dia 13/02/2026?

Ressalto que a Identidade Civil é o documento base para o exercício da cidadania e a recorrência de falhas tecnológicas agrava a vulnerabilidade da população que aguarda semanas por uma oportunidade de atendimento.

Certa de sua atenção e no aguardo de uma resposta célere, subscrevo-me.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ao Ilustríssimo Senhor

Perito Oficial Geral CARLOS ALBERTO DAL CIN

Direção Geral da Polícia Científica do Estado do Espírito Santo (PCIES)
Vitória/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 19 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 056 / 2026 – GAB – CMA/ES

Assunto: *Solicitação de esclarecimentos sobre falha no Sistema de Agendamento de Carteira de Identidade (RG) em 13/02/2026.*

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/02/2026, cumprimentando-os cordialmente, venho por meio deste solicitar formalmente um parecer técnico acerca da instabilidade ocorrida no sistema de agendamento online no último dia **13 de fevereiro de 2026, (sexta-feira)**.

Conforme relatos de diversos munícipes e verificação direta, ao acessar a plataforma no horário previsto para a abertura das vagas, a opção de seleção de municípios não estava disponível, impossibilitando qualquer agendamento em todo o estado. Diante do exposto, solicitamos:

4. **Esclarecimento Técnico:** Qual o motivo da falha que impediu a localização dos municípios no sistema?
5. **Impacto e Demanda:** Como a instituição pretende absorver a demanda represada desta data, considerando que o déficit de vagas já é um desafio crônico na região?
6. **Resolução:** Existe previsão de abertura de um lote extraordinário de vagas para compensar o erro sistêmico do dia 13/02/2026?

Ressalto que a Identidade Civil é o documento base para o exercício da cidadania e a recorrência de falhas tecnológicas agrava a vulnerabilidade da população que aguarda semanas por uma oportunidade de atendimento.

Certa de sua atenção e no aguardo de uma resposta célere, subscrevo-me.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ao Ilustríssimo Senhor
LEONARDO DAMASCENO
Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social (SESP).
Vitória/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 19 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 057/ 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/02/2026, venho por meio deste reiterar a solicitação de manutenção emergencial na **Rua Eraldo Moulin, especificamente em frente ao número 123.**

Informo que esta demanda é objeto do **Protocolo nº 5887315**, registrado ainda no ano anterior, sem que houvesse, até o presente momento, a devida intervenção desta Secretaria. A situação no local agravou-se consideravelmente, apresentando diversos buracos que, além de prejudicarem o tráfego de veículos e pedestres, trazem o risco iminente de **comprometer as tubulações subjacentes.**

A ausência de reparo imediato poderá acarretar danos estruturais mais graves e onerosos ao erário público, caso a rede de drenagem ou esgoto venha a ser atingida pelo colapso do pavimento.

Diante do exposto, solicito:

1. A vistoria imediata da equipe técnica no local citado;
2. A execução do serviço de reparo asfáltico e avaliação das tubulações;
3. Informações sobre o cronograma de execução, visto o tempo de espera desde a abertura do protocolo original.

Certa de sua compreensão sobre a urgência do tema, aguardo um posicionamento favorável.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente - CMA

Ilustríssimo Senhor
JARDEL COSTA
Secretário Executivo de Obras.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 19 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 058 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/02/2026, dirijo-me a Vossa Senhoria para propor uma união de esforços visando a construção de um **Projeto de Lei que institua o Programa de Retorno e Fomento do Carnaval de Alegre**.

Nosso município possui uma trajetória cultural memorável, marcada por escolas de samba, blocos carnavalescos, a tradicional escolha de Reis e Rainhas, e o emblemático Boi Pintadinho. Infelizmente, essa história corre o risco de ser esquecida pelas novas gerações caso não haja uma política pública de preservação e incentivo.

Além do inegável valor cultural e do fortalecimento dos laços comunitários e familiares, a retomada do Carnaval é uma **estratégia de desenvolvimento econômico**. O evento possui potencial para:

- Aquecer o comércio local e o setor de serviços (hotelaria, gastronomia e transporte);
- Gerar empregos temporários e renda para artesãos e artistas locais;
- Atrair turistas, recolocando Alegre no mapa dos grandes eventos sazonais do Estado.

Diante do exposto, coloco-me à inteira disposição para colaborar na **captação de recursos** (seja via emendas, parcerias público-privadas ou leis de incentivo) para viabilizar a execução deste projeto.

Solicito que esta proposta seja analisada em conjunto com a *Secretaria Executiva de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo*, para que possamos, em conjunto, redigir uma minuta de Projeto de Lei que garanta a sustentabilidade financeira e cultural do nosso Carnaval para os próximos anos.

Certa de que a cultura e a economia caminham juntas para o progresso de Alegre, aguardo o agendamento de uma reunião para tratarmos dos detalhes técnicos.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssima Senhora
THABYTA COSTA CARLOS
Secretária Executiva de Cultura - SECULT
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 19 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 059 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 18/02/2026, dirijo-me a Vossa Senhoria para propor uma união de esforços visando a construção de um **Projeto de Lei que institua o Programa de Retorno e Fomento do Carnaval de Alegre**.

Nosso município possui uma trajetória cultural memorável, marcada por escolas de samba, blocos carnavalescos, a tradicional escolha de Reis e Rainhas, e o emblemático Boi Pintadinho. Infelizmente, essa história corre o risco de ser esquecida pelas novas gerações caso não haja uma política pública de preservação e incentivo.

Além do inegável valor cultural e do fortalecimento dos laços comunitários e familiares, a retomada do Carnaval é uma **estratégia de desenvolvimento econômico**. O evento possui potencial para:

- Aquecer o comércio local e o setor de serviços (hotelaria, gastronomia e transporte);
- Gerar empregos temporários e renda para artesãos e artistas locais;
- Atrair turistas, recolocando Alegre no mapa dos grandes eventos sazonais do Estado.

Diante do exposto, coloco-me à inteira disposição para colaborar na **captação de recursos** (seja via emendas, parcerias público-privadas ou leis de incentivo) para viabilizar a execução deste projeto.

Solicito que esta proposta seja analisada em conjunto com a *Secretaria Executiva de Cultura - SECULT*, para que possamos, em conjunto, redigir uma minuta de Projeto de Lei que garanta a sustentabilidade financeira e cultural do nosso Carnaval para os próximos anos.

Certa de que a cultura e a economia caminham juntas para o progresso de Alegre, aguardo o agendamento de uma reunião para tratarmos dos detalhes técnicos.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor

WILLIAN FADINI FAIAN

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo - SEDEIT
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 10 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 049 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 09/02/2026, venho por meio deste encaminhar uma demanda de extrema sensibilidade social que tem chegado a este Gabinete. Diversas mães de nosso município relatam dificuldades em matricular seus filhos e garantir vagas nas creches municipais.

Compreendemos que a rede de ensino passa por um momento de transição, com reformas importantes e adaptações em novos locais. No entanto, é imperativo destacar que **o direito à educação infantil é constitucional e inadiável**. Além do aspecto pedagógico, a vaga na creche é a garantia de que as mães possam exercer suas atividades profissionais, assegurando o sustento de seus lares.

Diante disso, solicito a Vossa Senhoria:

1. Um **levantamento atualizado da lista de espera** por vagas em creches no município;
2. A análise de alternativas viáveis para acomodar as crianças cujas unidades de origem estão em reforma (como parcerias ou locação de espaços temporários adequados);
3. Que seja dada prioridade absoluta às famílias em situação de vulnerabilidade e às mães que comprovadamente necessitam da vaga para manutenção do emprego.

Peço que analise este pedido com o carinho e a urgência que o tema exige, para que nenhuma criança fique fora da escola e nenhuma mãe seja prejudicada em seu trabalho por falta de amparo do poder público.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
VANDERSON VALADARES DE CAMPOS
Secretário Executivo de Educação.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 020 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026, dando continuidade ao diálogo que mantivemos pessoalmente sobre as políticas de inclusão em nosso município, venho, por meio deste, solicitar informações detalhadas sobre a implementação e a disponibilização das **Carteiras de Identificação para Pessoas com Fibromialgia** e para **Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

Tendo em vista a crescente procura de cidadãos em nosso gabinete em busca de orientações sobre como obter tais documentos, solicito que esta Secretaria informe oficialmente:

1. **Local de Atendimento:** Qual setor ou unidade de saúde será responsável por receber o cidadão;
2. **Documentação Necessária:** Lista de documentos, laudos e exames exigidos para a solicitação;
3. **Fluxo de Emissão:** Qual o procedimento interno e o prazo estimado para a entrega da carteirinha após o pedido.

Ressalto que a formalização dessas informações é fundamental para que possamos auxiliar na divulgação correta junto à comunidade, garantindo que os beneficiários tenham acesso ágil aos seus direitos de prioridade e atendimento especializado.

Certos de vossa sensibilidade e organização quanto a este tema, aguardo as informações para devida publicidade.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
EMERSON GOMES ALVES - Mosca
Secretário Executivo de Saúde.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 013 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssima Senhora,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026, em nome da Câmara Municipal de Alegre/ES, gostaria inicialmente de expressar nosso profundo agradecimento e satisfação pela resposta positiva ao nosso pleito anterior (Dezembro/2025), que resultou na recente abertura do núcleo especializado para mulheres em situação de violência — as **Salas Marias** — em nossa Delegacia Regional.

Tivemos a honra de participar deste momento histórico para a região do Caparaó, que agora conta com três policiais civis dedicados a este atendimento especializado. Entretanto, com o objetivo de **aprimorar e conferir maior resolatividade e acolhimento humanizado** a este serviço, submetemos a esta Gerência a solicitação de designação de uma **Delegada de Polícia (mulher)** para atuar especificamente neste núcleo.

Entendemos que a presença de uma autoridade feminina à frente das investigações e medidas protetivas fortalece o vínculo de confiança com a vítima, que muitas vezes encontra-se fragilizada, e otimiza o fluxo jurídico e policial dentro da unidade.

Considerando que Alegre é uma sede regional estratégica, a presença de uma Delegada nas Salas Marias elevará o padrão de proteção pública em toda a nossa microrregião.

Certos da atenção que esta Gerência sempre dedica à causa da proteção feminina no Espírito Santo, aguardamos vossa análise e nos colocamos à inteira disposição para colaborar com o que for necessário.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

À Ilustríssima Senhora
CLÁUDIA DEMATTÉ

Delegada Chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher
Vitória/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 014 / 2026 – GAB – CMA/ES

Ilustríssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026, venho, por meio deste, solicitar a confecção e instalação de placas de sinalização em local estratégico de nosso município, especificamente no ponto onde é realizado o **abastecimento do caminhão-pipa**.

Temos observado que o descarte irregular de lixo e entulho tem ocorrido nas proximidades dessa área. Tal prática é extremamente preocupante, pois coloca em risco a qualidade da água utilizada para o atendimento da população, podendo gerar contaminações e graves problemas de saúde pública.

Desta forma, solicito a instalação de placas com dizeres claros de **"PROIBIDO JOGAR LIXO"**, informando também que o local é destinado ao abastecimento público e, se possível, citando a legislação municipal vigente sobre crimes ambientais e multas para quem for flagrado descumprindo a norma.

Certos de sua compreensão sobre a urgência em proteger nossos recursos hídricos e garantir a limpeza urbana, aguardo as providências necessárias.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Ilustríssimo Senhor
JARDEL COSTA
Secretário Executivo de Obras.
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 05 de fevereiro de 2026.

OF. Part. Nº. 001/ 2026 – VRAS - CMA

Senhor Secretário,

No uso de minhas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, venho requerer a Vossa Senhoria o envio de **cópia integral e legível de todos os processos de pagamentos** vinculados ao **Contrato nº 007/2025**, referentes à obra de infraestrutura da **Rua Godofredo Costa Menezes, no bairro Vila do Sul**.

Para o fiel exercício da fiscalização parlamentar, faz-se necessária a disponibilização dos seguintes documentos relativos a cada medição realizada:

1. **Boletins de Medição assinados pelo engenheiro fiscal da obra;**
2. **Notas Fiscais devidamente atestadas pela Secretaria de Obras;**
3. **Notas de Empenho, Liquidação e Ordens de Pagamento;**
4. **Relatórios fotográficos que acompanharam as medições (caso existam no processo).**

Certa de sua compreensão sobre a urgência do tema, aguardo o breve retorno.

Respeitosamente,

RENATA ALVES DA SILVA
Vereadora

Ao Ilustríssimo Senhor
WILLIAN FADINI FAIAN
Secretário Executivo de Finanças e Planejamento – SEFIP
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 12 de fevereiro de 2026.

OF. Part. Nº. 002/ 2026 – VRAS - CMA

Assunto: Solicitação de espaço para realização de Plenária Territorial.

Ilustríssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste solicitar a cessão do espaço da **sala de reuniões** desta conceituada Associação para a realização de uma **Plenária Territorial**.

O evento tem como objetivo reunir lideranças locais, representantes de associações e membros da sociedade civil para debater pautas de interesse do nosso território, promovendo o diálogo e a articulação social.

Seguem os detalhes da reserva pretendida:

Data: 20/02/2026

Horário: 18h30

Público-alvo: Lideranças, associações e sociedade civil.

Certa de contarmos com o habitual apoio da ACISA às iniciativas que visam o desenvolvimento e a integração de Alegre e região, aguardamos sua manifestação quanto à disponibilidade da data.

Respeitosamente,

RENATA ALVES DA SILVA
Vereadora

Ao Ilustríssimo Senhor

CLÉBER FERREIRA GARCIA

Presidente da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Alegre - ACISA
Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre-ES, 22 de janeiro de 2026

OF. Part. Nº. 003/ 2026 – VRAS - CMA

Ao Senhor

Alexandre Duarte Venâncio

Secretário Executivo de Esportes

Alegre – ES

Assunto: Solicitação de trator cortador de grama para o time Alegrense infanto-juvenil.

Senhor Secretário,

A Vereadora Renata Alves da Silva, no exercício de suas atribuições parlamentares e atenta às demandas esportivas do município, vem respeitosamente solicitar a disponibilização de um trator cortador de grama para atendimento ao time Alegrense infanto-juvenil, a fim de viabilizar a adequada manutenção do campo utilizado pelos atletas.

O referido equipamento é essencial para garantir condições mínimas de prática esportiva, preservando a segurança dos jovens atletas e contribuindo para o incentivo ao esporte e ao desenvolvimento social.

Certa de poder contar com a sensibilidade e apoio desta Secretaria, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA ALVES DA SILVA

Vereadora – Alegre/ES



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre-ES, 11 de fevereiro de 2026.

OFÍCIO PART. Nº 004/2026 – VRAS - CMA/ES

À Ilustríssima Senhora

CLÁUDIA DEMATTÉ

Delegada Chefe da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher

Assunto: Convite para Participação em Evento – Mês Março da Mulher

Prezada Delegada,

Pelo presente, tenho a honra de convidar Vossa Senhoria para participar da palestra com o tema “**Desconstrução do Machismo Estrutural**”, a ser realizada na **Escola Aristeu Aguiar**, situada na Rua Dr. Wanderley, Bairro Centro, no Município de Alegre/ES.

O evento integra a programação em alusão ao **Mês Março da Mulher** e será direcionado aos estudantes do **8º e 9º ano do Ensino Fundamental**, com público estimado de aproximadamente **70 alunos**, com início previsto **a partir das 13h**.

Considerando a relevante atuação de Vossa Senhoria à frente da Divisão Especializada de Atendimento à Mulher, sua participação será de grande importância para enriquecer o debate, fortalecer a conscientização dos jovens e contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Certa de poder contar com sua honrosa presença, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA ALVES DA SILVA
Vereadora



Câmara Municipal de Alegre

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. Jerônimo Monteiro, nº 38, 2º. Piso – Centro - Alegre (ES) - CEP: 29.500-000
Tel (28) 3552-1147 / 3552-1230 – cmalegre@alegre.es.leg.br / www.alegre.es.leg.br

Alegre/ES, 03 de Fevereiro de 2026.

OF. Nº. 007 / 2026 – GAB – CMA/ES

Excelentíssimo Senhor,

Conforme pronunciamento da Vereadora **RENATA ALVES DA SILVA**, feito na Sessão Ordinária do dia 02/02/2026, dirijo-me a Vossa Excelência para reforçar, em caráter de urgência, a necessidade da construção de um **muro de contenção no final da Rua Maurício Lacerda**, nas proximidades da quadra poliesportiva.

Esta demanda já foi objeto de indicação e ofício por esta Casa de Leis no ano de 2025, entretanto, a situação do local agravou-se consideravelmente. A deterioração da via é visível e progressiva, apresentando riscos reais de desmoronamento do leito carroçável.

Ressalto que a Rua Maurício Lacerda não atende apenas aos moradores do bairro; ela é uma **via estratégica de escoamento e acesso para diversas comunidades da zona rural**, tais como:

- **Lagoa Seca**
- **Bom Ver**
- **Paraíso**
- **Roseira**

A interrupção desta via, caso ocorra um deslizamento, isolará produtores e famílias, além de causar um prejuízo financeiro muito maior ao município do que a obra preventiva que ora solicitamos. Diante do exposto, peço que a Secretaria de Obras realize o projeto e a execução desta contenção antes que o dano se torne irreversível.

Atenciosamente,

WILLIAN ANGELETE BESTETE
Presidente – CMA

Excelentíssimo Senhor
NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal